



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 151/2009**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, a efetivação dos serviços de calçamento nas ruas próximas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cachoeira Grande, localizada no Patrimônio do Bis, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Em conformidade com o pedido da comunidade do Patrimônio do Bis, justifico a presente indicação, considerando que a falta do calçamento nestas ruas, estão causando transtornos para a escola acima mencionada, pois, no período de seca é grande a concentração de poeira e, em épocas de chuvas a lama se mistura com as sujeiras trazidas pelas enxurradas, ocasionando grande desconforto para todos.

Assim, com a efetivação destes serviços prestados pela municipalidade, estaremos atendendo ao pedido a muito esperado pelos moradores do Patrimônio do Bis, que almejam por dias melhores. Vale ressaltar, que esta indicação é resultante de constantes cobranças dos moradores da mencionada Comunidade.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de novembro de 2009;  
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**EVARISTO MIGUEL**

Vereador